"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121 CENTRO F O R M I G A M G
CEP. 37.290/000 C G C 16.784.720/0001- 25

LEI 2637 DE 24.JUNHO. 1996

"DENOMINA RUA ISOLINA DE PAULA CASTRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

" A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO : PASSA A DENOMINAR-SE : RUA ISOLINA DE PAULA CASTRO A RUA "B" NO BAIRRO OURO BRANCO, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL, NO ATO DA SANÇÃO , COMUNICAR A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, A CEMIG, A TELEMIG, E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS,INCLUSIVE CONFECÇÃO DA PLACA INDICATIVA.

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.
GABINETE DO PREFEITO AOS 26.JUNHO. 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.